



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2025 - SISEC/MDS**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone ( 61 ) 2030-1482	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Ranniêr Costa Ciríaco	
Telefone (61) 2030-2516	E-mail: rannier.ciriaco@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3321155	
Cargo : Secretário-Executivo Substituto	
<b>UG DESCENTRALIZADA</b> UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ	
CNPJ: 29.427.465/0001-05	Código UG: 153166/15240
Endereço: ROD BR 465, KM 7 - Pavilhão Central - Centro	Município: Seropédica
CEP: 23.897-000	UF: RJ
Telefone (21) 2682-1024/ (21) 2682-2912	E-mail: gabinete@ufrj.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Roberto de Souza Rodrigues

Telefone (21) 2681-4610/2681-4611/2681-4612

E-mail: gabinete@ufrj.br

Matrícula Funcional: 2452375

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Realização de cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), residentes no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. O projeto abrangerá sete áreas de formação — Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza, Construção Civil, Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares —, com oferta de cursos presenciais teóricos e práticos, visando promover a inclusão produtiva, o aumento da empregabilidade e a elevação da renda familiar dos beneficiários.

Objetivo: Realizar aditivo de vigência, prorrogando-se de 25/01/2027 para 25/07/2027; aplicação da Portaria nº 1.131/2025 – MDS, e ajustes no Plano de Trabalho (alteração no Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma de Desembolso e no Plano de Aplicação Consolidado, conforme Plano de Trabalho do TED nº 6/2025 (SEI nº 18750828).

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência e ajuste no Plano de Trabalho do TED nº 6/2025 - Transferegov nº 977243/2025, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do instrumento, bem como registrar, doravante, a submissão da execução do instrumento às disposições da Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025.

## ALTERAÇÕES

Os itens 5 e 7 do TED 6/2025 passam a ter a seguinte redação:

a) item 5 - Vigência:

**Início: 25/07/2025      Término: 25/07/2027**

b) item 7 - Classificação Funcional Programática:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor em (R\$)
08.244.5127.20 GG.0001 - Promoção da Inclusão Socioeconômica	1000000 000	33.90	4.662,54
	1001000 000	.14	15.437,46

de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa de Socialização de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - Nacional)	1000000 000	33.90	199.392,58
	1001000 000	.30	217.840,41
	1000000 000	33.90	2.767,01
	1001000 000	.39	226.100,00
	1000000 000	33.90	282.015,00
	1001000 000	.48	461.785,00
	3129000 000	44.90	47.498,11
	1001000 000	.52	42.501,89
	<b>TOTAL</b>		

c) o Plano de Trabalho do TED nº 6/2025 - Transferegov.br nº 977243/2025 (SEI nº 17870780), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 18750828, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

d) ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 6/2025 e não alterados pelo presente Instrumento.

### III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, na data de assinatura do documento.

**RANNIÊR COSTA CIRÍACO**  
Secretário Executivo Substituto - MDS  
Unidade Descentralizadora

Teresina/PI, na data de assinatura do documento.

**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**  
Reitor - UFRRJ  
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretário(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18753122** e o código CRC **D922535B**.